



Lei das Eleições completa 29 anos e reúne regras para os pleitos no Brasil

A Lei nº 9.504/1997, conhecida como Lei das Eleições, completa 29 anos nesta quarta-feira (30). A norma estabelece regras para a realização das eleições no

país e disciplina diferentes etapas do processo eleitoral.

A legislação é aplicada nas eleições gerais, para presidente e vice-presidente da República, governador e

vice-governador, senador, deputado federal, deputado estadual e deputado distrital, e nas eleições municipais, para prefeito, vice-prefeito e vereador.

| Página 2

Guaratuba reforça frota rural com dois caminhões e ambulância

A Prefeitura de Guaratuba entregou, na terça-feira (29), dois caminhões Mercedes-Benz 6x4 com cabine basculante e uma ambulância para reforçar os serviços prestados na área rural do município. A en-

trega foi realizada na Subprefeitura do Cubatão e reuniu autoridades e moradores da região.

Cada caminhão recebeu investimento de R\$ 585 mil e foi adquirido através de convênio entre a Prefeitura de Gua-

ratuba, Secretaria Municipal da Agricultura, e a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB), dentro do Programa Estradas da Integração, voltado ao Desenvolvimento Rural Sustentável. | Página 8

Edital abre inscrição para unir saberes tradicionais e ensino superior

As inscrições para o edital de Ciclos de Saberes de Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares e das Artes do Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Cultura (MinC) têm início às 12h desta quarta-feira (30), no horário de Brasília, e terminará às 23h59 do dia 24 de outubro.

A seleção tem o objetivo de promover e difundir os fazeres das culturas populares brasileiras articulados ao ensino, à pesquisa e à extensão universitária.

A iniciativa federal reconhece os mestres das culturas tradicionais, populares e das artes como agentes de formação cultural porque são detentores de conhecimentos fundamentais para a preservação, transmissão e valorização da diversidade cultural brasileira.

Por isso, os projetos deverão fortalecer os vínculos entre as comunidades regionais, as escolas públicas e o ensino superior para promover a circulação de saberes, o reconhecimento dos territórios culturais e a construção coletiva do conhecimento. | Página 4

União Europeia sinaliza retomada de compras de frango e mel do Brasil

Foto: CNA/ Wenderson Araujo/Trilux



Suspensas desde 3 de setembro, as exportações de frango e de mel para a União Europeia (UE) podem ser retomadas no curto prazo. A indicação foi dada nesta quarta-feira (30) pelo comissário europeu de Comércio e Segurança Econômica, Maroš Šefčovič, durante reunião com os ministros Mauro Vieira, das Relações Exteriores, e Márcio Elias Rosa, do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Milwaukee, nos Estados Unidos. | Página 2

Temperatura

Frente fria muda o tempo no início de outubro e derruba temperaturas no Sul

Foto: Divulgação



O início de outubro será marcado por mudanças nas condições do tempo em diferentes regiões do Brasil. Segundo o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), uma frente fria associada a um ciclone extratropical no oceano Atlântico deve aumentar a instabilidade principalmente no Centro-Oeste e no Sudeste, enquanto a chegada de uma área de alta pressão favorece a diminuição das nuvens e a queda das temperaturas no Sul.

No Paraná, a previsão indica chuva e possibilidade de trovoadas em diferentes áreas na quinta-feira (1º). Há possibilidade de granizo no noroeste do Estado, e o Inmet mantém aviso amarelo de perigo potencial para tempestades no noroeste, norte e leste paranaenses. | Página 3

Destaques

Colinha eleitoral ajuda a lembrar os números de candidatos nas Eleições 2026

Quem vai votar nas Eleições Gerais de 2026 pode preparar a colinha eleitoral para levar no dia da votação. O recurso ajuda a lembrar os números de candidatas e candidatos e evita que o eleitor dependa apenas da memória, já que o celular não poderá ser levado para a cabine de votação. Na hora de votar, basta usar o lembrete e digitar na urna os números correspondentes às escolhas. | Página 3

Imersão científica leva alunas e professoras a centros tecnológicos

Alunas do ensino médio e professoras de escolas públicas estaduais de todo o Brasil podem se inscrever, até o próximo dia 26 de outubro, para conhecer os maiores laboratórios e espaços de desenvolvimento científico e tecnológico do país.

A oportunidade faz parte do Programa Futuras Cientistas, vinculado ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), que deu início nesta semana às inscrições ao projeto Imersão Científica 2027. | Página 5

União Europeia sinaliza retomada de compras de frango e mel do Brasil

Brasil tenta incluir carne bovina no procedimento de liberação

Suspensas desde 3 de setembro, as exportações de frango e de mel para a União Europeia (UE) podem ser retomadas no curto prazo. A indicação foi dada nesta quarta-feira (30) pelo comissário europeu de Comércio e Segurança Econômica, Maroš Šefčovič, durante reunião com os ministros Mauro Vieira, das Relações Exteriores, e Márcio Elias Rosa, do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Milwaukee, nos Estados Unidos.

O encontro ocorreu à margem da reunião de ministros de Comércio do G20. O grupo é formado pelas 19 maiores economias do planeta, mais União Europeia e União Africana.

Segundo nota conjunta do Itamaraty e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), o representante europeu mencionou o resultado positivo de uma auditoria realizada recentemente no Brasil e afirmou que, após a conclusão dos procedimentos burocráticos, os embarques de



Foto: CNA/Wenderson Araujo/Trilux

carne de aves e mel para os países do bloco poderão ser retomados no curto prazo.

DECISÃO TÉCNICA

A decisão final sobre a retomada das exportações será analisada pelo Comitê Permanente de Plantas, Animais, Alimentos e Rações da Comissão Europeia. A reunião técnica está prevista para os dias 20 e 21 de outubro.

O Ministério da Agricultura pediu que o relatório da auditoria seja in-

cluído na pauta do comitê. Na avaliação divulgada nesta semana, a Comissão Europeia considerou satisfatório o sistema brasileiro de produção nas cadeias de aves e mel e concluiu que o país apresenta condições para cumprir as exigências europeias relacionadas ao uso de antimicrobianos.

Durante a fiscalização, os auditores verificaram, entre outros pontos, os controles brasileiros que impedem o uso de antimicrobianos para estimular o crescimento dos animais ou aumentar o rendi-

mento da produção.

CARNE BOVINA

O governo brasileiro também tenta obter um procedimento acelerado para a retomada das exportações de carne bovina. Segundo a nota divulgada após a reunião, os representantes brasileiros manifestaram a expectativa de que o mesmo tratamento dado às cadeias de aves e mel possa ser aplicado à proteína bovina.

A situação, porém, envolve exigências adicio-

nais. No caso da carne bovina, a comprovação do controle sanitário depende do acompanhamento de todo o ciclo de vida do animal, do nascimento ao abate. Esse processo de rastreabilidade pode levar até dois anos, o que torna a reversão da restrição mais complexa.

A carne bovina também representa uma parcela relevante das exportações brasileiras de proteína animal destinadas ao mercado europeu.

atingiu produtos como carne bovina, suína e de frango, além de mel, pescados, ovos e outros itens de origem animal.

Desde então, o governo brasileiro mantém negociações com autoridades europeias para reverter as restrições. A auditoria realizada neste mês nas cadeias de aves e mel foi considerada um passo positivo, mas não determina, por si só, a retomada das compras.

OUTROS PRODUTOS

Na reunião em Milwaukee, os ministros brasileiros e o comissário europeu também discutiram as restrições da União Europeia às importações de aço.

De acordo com o governo brasileiro, o bloco está revisando a distribuição das cotas para produtos siderúrgicos. A mudança poderá abrir espaço para o Brasil, embora o processo ainda tenha etapas adicionais previstas para 2027.

Wellton Máximo -
Repórter da Agência Brasil

Lei das Eleições completa 29 anos e reúne regras para os pleitos no Brasil

A Lei nº 9.504/1997, conhecida como Lei das Eleições, completa 29 anos nesta quarta-feira (30). A norma estabelece regras para a realização das eleições no país e disciplina diferentes etapas do processo eleitoral.

A legislação é aplicada nas eleições gerais, para presidente e vice-presidente da República, governador e vice-governador, senador, deputado federal, deputado estadual e deputado distrital, e nas eleições municipais, para prefeito, vice-prefeito e vereador.

Entre os temas disciplina-

dos, estão as convenções partidárias, o registro de candidaturas, o financiamento e a prestação de contas de campanha, as pesquisas eleitorais, a propaganda, o direito de resposta, a votação e a totalização dos votos, além da fiscalização do pleito e das condutas vedadas a agentes públicos.

NORMA PERMANENTE

Antes da Lei nº 9.504/1997, as eleições eram disciplinadas por normas específicas para cada pleito. A criação de uma legislação perma-



Lei 9.504, sancionada em 30 de setembro de 1997

nente trouxe maior estabilidade às regras eleitorais, sem impedir que a norma fosse

atualizada ao longo dos anos para acompanhar as mudanças na legislação e na sociedade.

Desde a sua publicação, a Lei das Eleições passou por diversas alterações. Entre os temas que receberam novas regras, estão a propaganda eleitoral, inclusive na internet, o financiamento de campanhas, a participação feminina na política e a prestação de contas.

As mudanças também permitiram adequar a legislação às transformações ocorridas no processo eleitoral brasileiro, como a utilização de novas tecnologias nas campanhas e na comunicação com o eleitorado.

ELEIÇÕES 2026

Nas Eleições 2026, a Lei das Eleições é uma das principais normas que orientam a atuação de partidos políticos, de candidatas e candidatos e da Justiça Eleitoral. As regras previstas na legislação são complementadas por outras normas e pelas resoluções editadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para cada pleito.

A versão atualizada da Lei nº 9.504/1997 está disponível no Portal do TSE, na seção de legislação.

SM/GO/DB

Expediente

Frente fria muda o tempo no início de outubro e derruba temperaturas no Sul

Inmet prevê chuva, possibilidade de tempestades e granizo em algumas áreas; Paraná terá temperaturas mais baixas

O início de outubro será marcado por mudanças nas condições do tempo em diferentes regiões do Brasil. Segundo o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), uma frente fria associada a um ciclone extratropical no oceano Atlântico deve aumentar a instabilidade principalmente no Centro-Oeste e no Sudeste, enquanto a chegada de uma área de alta pressão favorece a diminuição das nuvens e a queda das temperaturas no Sul.

No Paraná, a previsão indica chuva e possibilidade de trovoadas em diferentes áreas na quinta-feira (1º). Há possibilidade de granizo no noroeste do Estado, e o Inmet mantém aviso amarelo de perigo potencial para tempestades no noroeste, norte e leste paranaenses.

Ao longo do dia, as condições de chuva tendem a diminuir em parte do Estado. No oeste, sudoeste e sul do Paraná, a previsão é de melhora do tempo, enquanto o norte e o leste ainda podem registrar chuva isolada durante a tarde e a noite.



Em Curitiba, a temperatura deve variar entre 13°C e 17°C na sexta-feira (2), quando o frio permanece na Região Sul. No litoral de Santa Catarina também há previsão de possibilidade de chuva isolada.

MUDANÇA DE TEMPERATURA

A passagem da frente fria também provoca queda significativa das temperaturas em São Paulo

e no Rio de Janeiro. Na capital paulista, a previsão para sexta-feira indica mínima de 13°C e máxima de 16°C. No Rio de Janeiro, os termômetros devem variar entre 20°C e 24°C.

No Rio Grande do Sul, o tempo fica mais estável na sexta-feira, com poucas nuvens. A madrugada pode ser fria, principalmente nas áreas de serra de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, onde as temperaturas podem ficar próximas de 5°C.



CHUVA E TEMPORAIS

Além da Região Sul, a frente fria aumenta a instabilidade em áreas do Centro-Oeste e Sudeste. O Inmet prevê chuva acompanhada de trovoadas e possibilidade de granizo em alguns pontos. Na quinta-feira (1º), há previsão de temporais em áreas de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Na sexta-feira (2), a instabilidade conti-

nua em parte dessas regiões.

No Nordeste, áreas de instabilidade avançam sobre o interior do país e podem provocar chuva acompanhada de trovoadas no sul do Maranhão e em áreas da Bahia e do Piauí.

O Inmet recomenda que a população acompanhe as atualizações da previsão do tempo e dos avisos meteorológicos, especialmente nas áreas com possibilidade de tempestades.

FONTE . Inmet

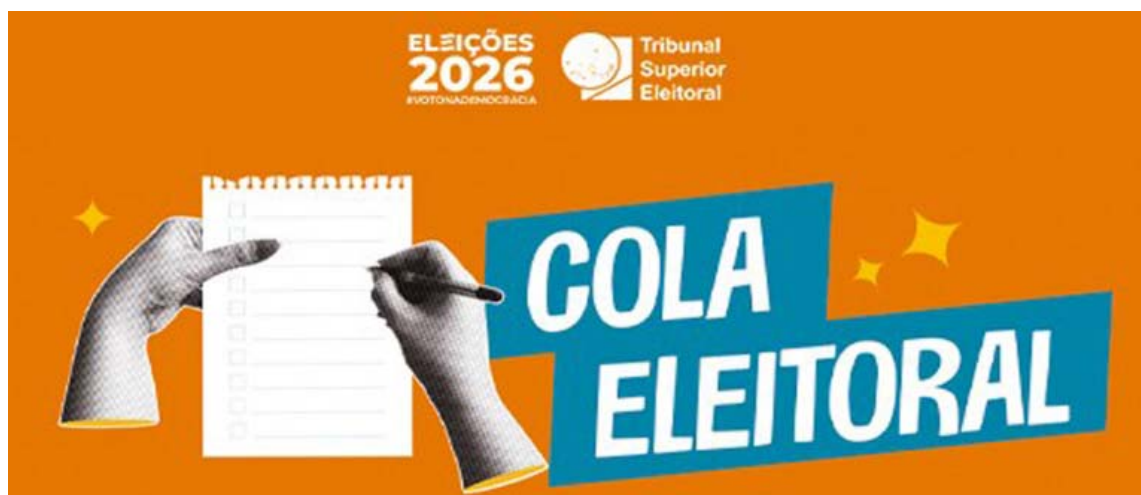
Colinha eleitoral ajuda a lembrar os números de candidatos nas Eleições 2026

Celular não poderá ser usado na cabine de votação, por isso é melhor anotar os números antes de sair de casa

Quem vai votar nas Eleições Gerais de 2026 pode preparar a colinha eleitoral para levar no dia da votação. O recurso ajuda a lembrar os números de candidatas e candidatos e evita que o eleitor dependa apenas da memória, já que o celular não poderá ser levado para a cabine de votação. Na hora de votar, basta usar o lembrete e digitar na urna os números correspondentes às escolhas.

ORDEM DE VOTAÇÃO

No dia 4 de outubro (1º turno), a eleitora ou o eleitor deverá



Anotar os números das candidaturas facilita na hora de votar. **Arte: Secom/TSE**

registrar a escolha para seis cargos em sequência previamente definida. Para facilitar a votação, a colinha segue a mesma ordem apresentada na urna eletrônica, conforme especificado abaixo:

1. Deputado federal (4 dígitos)
2. Deputado estadual ou distrital (5 dígitos)
3. Senador - 1ª vaga (3 dígitos)
4. Senador - 2ª vaga (3 dígitos)
5. Governador (2 dígitos)
6. Presidente da República (2 dígitos)

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

R2 PERÍCIAS
GRAFOTÉCNICA E FALSIDADE DOCUMENTAL

Empresa especializada em trabalhos de **PERÍCIA GRAFOTÉCNICA** e de **FALSIDADE DOCUMENTAL**, seja no campo judicial ou extrajudicial, desenvolve trabalhos que visam determinar a autenticidade ou falsidade de assinaturas, rubricas ou textos. Também desenvolve análises para identificação de adulterações ou falsificações em documentos diversos. Consultoria ou atuação judicial de Assistência Técnica em processos cíveis, criminais e trabalhistas, nos casos de incidente de falsidade de assinaturas ou documentos. Os laudos periciais emitidos são elaborados a partir da aplicação de princípios reconhecidos na área de criminalística e na ciência forense.



CULTURA

Edital abre inscrição para unir saberes tradicionais e ensino superior

Ação reconhece mestres da cultura e investirá R\$ 5 milhões em projetos

As inscrições para o edital de Ciclos de Saberes de Mestres e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares e das Artes do Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Cultura (MinC) têm início às 12h desta quarta-feira (30), no horário de Brasília, e terminará às 23h59 do dia 24 de outubro.

A seleção tem o objetivo de promover e difundir os fazeres das culturas populares brasileiras articulados ao ensino, à pesquisa e à extensão universitária.

A iniciativa federal reconhece os mestres das culturas tradicionais, populares e das artes como agentes de formação cultural porque são detentores de conhecimentos fundamentais para a preservação, transmissão e valorização da diversidade cultural brasileira.

Por isso, os projetos deverão fortalecer os vínculos entre as comunidades regionais, as escolas públicas e o ensino superior para promover a circulação de saberes, o reconhecimento dos territórios culturais e a construção coletiva do conhecimento.

QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar dessa chamada pública exclusivamente as Instituições federais de Ensino Superior (Ifes). Cada uma delas poderá apresentar apenas uma proposta, que deve conter a parceria obrigatória mestres e mestres das culturas tradicionais e populares e das artes.

A parceria entre as instituições federais e os mestres das culturas tradicionais poderá ser



Foto: Beatriz Braga/Divulgação

firmada individualmente ou por meio de associações, coletivos, Pontos de Cultura, Escolas Livres ou organizações que os representem.

As propostas enviadas também deverão contar com a participação de secretarias de Educação ou escolas públicas de educação básica.

LINHAS DE ATUAÇÃO

Os projetos deverão desenvolver ações integradas nas três linhas de atuação:

- atividades realizadas nas Ifes, como oficinas, vivências, rodas de conversa, seminários, apresentações culturais, pesquisas participativas e outras atividades formativas conduzidas por mestres de cultura e a comunidade acadêmica.
- atividades nos territórios das mestras e dos mestres, por meio de visitas orientadas, intercâmbios, imersões e atividades nos espaços de vida, criação e atuação dos mestres, como comunidades, terreiros, associações culturais. As atividades deverão promover a aproximação

entre ensino superior, escola e comunidade para valorizar a produção e a transmissão dos conhecimentos tradicionais;

atividades nas escolas públicas, com a realização de oficinas, residências, vivências, rodas de conversa, apresentações culturais com o objetivo de estimular o diálogo entre gerações, a valorização das culturas populares e tradicionais e a formação de estudantes e professores.

CATEGORIAS DE INVESTIMENTOS

O investimento total previsto para a iniciativa é de R\$ 5 milhões.

No momento da inscrição, a Instituição Federal de Ensino Superior deverá optar por uma das categorias de apoio.

1. **categoria A:** propostas de grande porte com articulação regional, atingindo múltiplos territórios e diversas formas de saberes tradicionais. Aqui, o orçamento é de até R\$ 500 mil por proposta, com limite total de

até sete projetos selecionados. Entre as exigências, o projeto deve envolver no mínimo dez mestres das culturas tradicionais; atuar em pelo menos três municípios diferentes e levar ações a pelo menos cinco escolas públicas;

2. **categoria B:** propostas focadas no contexto local da instituição, voltadas para o fortalecimento direto de uma comunidade ou município específico. O orçamento é de até R\$ 250 mil por proposta, com limite total de até seis projetos selecionados. O projeto deve envolver no mínimo cinco mestres; atuar em pelo menos um município e levar ações a pelo menos três escolas públicas.

No mínimo 40% do valor total do projeto deverão ser destinados ao pagamento dos mestres de cultura participantes. O prazo de execução dos projetos é de até 12 meses.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas por comitê técnico de avaliação e seleção.

O edital garante uma vaga para a proposta mais bem classificada de cada uma das cinco macrorregiões brasileiras (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), desde que obtenha a pontuação mínima exigida. A seleção dos projetos observará critérios de descentralização territorial e equilíbrio regional.

A documentação necessária para a inscrição está disponível no edital. **Agência Brasil**

Reflexão

Cheguemos, pois, com confiança ao trono da graça, para que possamos alcançar misericórdia e achar graça, a fim de sermos ajudados em tempo oportuno.

Hebreus 4.16.

O escritor da Carta aos Hebreus começa a apresentar Jesus como Sumo Sacerdote que conhece as nossas fraquezas e intercede por nós.

O trono representa autoridade, poder e majestade, mas, para aqueles que estão em Cristo, ele é apresentado como trono da graça.

Podemos nos aproximar de Deus com confiança, não porque somos dignos, mas porque Jesus é digno. Não precisamos esconder nossas fraquezas, nossos medos ou nossas lutas. Jesus conhece nossas limitações e sabe exatamente o que estamos enfrentando.

E o texto diz que, ao nos aproximarmos, encontraremos duas coisas: misericórdia e graça. Misericórdia para quando falharmos e graça para recebermos a ajuda de que precisamos.

Não fuja de Deus por causa da sua fraqueza; aproxime-se dele por causa da graça.

Talvez você esteja passando hoje por uma situação para a qual não sabe o que fazer. Não enfrente isso sozinho. Há um trono de graça, e você pode se aproximar dele em oração.

Me coloco à disposição para orar por sua vida, por sua causa e por sua família.



PR. MARCOS GOMES
@PRO.MARCOSGOMES

NEMA
a sua padaria artesanal em Curitiba
@nemapadaria

av. república argentina, 1350 • água verde
todos os dias de 7h às 21h

peça pelo ifood

Nenhuma história é igual...

Dalla Martha A proteção também não deveria ser.

Dalla Martha trabalha com soluções personalizadas para proteger aquilo que realmente faz sentido para você, seja seu carro, sua casa, sua empresa, sua família ou sua viagem.

www.dallamarthaseguros.com.br

Faça sua cotação: (41) 9 9569-0022

DV Dalla Martha

O SEGURO QUE TE PROTEGE EM TODOS OS MOMENTOS

FAÇA SUA COTAÇÃO ONLINE AGORA

(41) 9 9569-0022

DALLAMARTHASEGUROS.COM.BR

Imersão científica leva alunas e professoras a centros tecnológicos

Alunas do ensino médio e professoras de escolas públicas estaduais de todo o Brasil podem se inscrever, até o próximo dia 26 de outubro, para conhecer os maiores laboratórios e espaços de desenvolvimento científico e tecnológico do país.

A oportunidade faz parte do Programa Futuras Cientistas, vinculado ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), que deu início nesta semana às inscrições ao projeto Imersão Científica 2027.

A participação é gratuita e são oferecidas 470 vagas.

COMO PARTICIPAR

As inscrições devem ser realizadas pela internet. A candidata deverá apresentar:

- documentos de identificação;
- dados de contato;
- boletim escolar (se aluna);
- diploma de graduação em licenciatura (se professora);
- comprovante de residência;
- termos de autorização previstos pelo edital;
- Currículo Lattes.



Oportunidade faz parte do Programa Futuras Cientistas, do MCTI

É possível se candidatar a um dos 114 projetos de trabalho, com opções em todas as regiões do país.

Entre eles, há 20 projetos remotos, disponíveis para participantes de diversos estados.

Dúvidas podem ser esclarecidas por e-mail para o seguinte endereço: futurascientistas@ceten.gov.br

Distribuição das vagas: Das 470 vagas, 320 são para estudantes do 2º ano do ensino médio regular e das modalidades médio integral, semi-integral e técnico, desde que sejam das redes públicas de ensino estaduais.

As demais 150 vagas são destinadas a professoras também da rede pública estadual.

O edital estabelece reservas de vagas para ações afirmativas: 30% (141 vagas) para candidatas pretas, pardas, indígenas ou quilombolas; 5% (24 vagas) para pessoas com deficiência; e 5% (24 vagas) para mulheres transexuais, travestis e intersexo.

O programa tem como objetivo principal estimular a equidade de gênero, incentivando a formação de mulheres nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática.

Quando será a imersão? As selecionadas participarão da Imersão Científica de 4 a 29 de janeiro de 2027. Ao todo, serão 80 horas de atividades, ao longo de 20 dias úteis.

Segundo o Programa Futuras Cientistas, "as participantes vivenciarão a rotina da pesquisa científica sob a tutoria dos pesquisadores responsáveis pelo desenvolvimento da

ciência no Brasil nos dias de hoje".

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pagará um auxílio financeiro de R\$ 300 às participantes que efetivamente iniciarem as

atividades. As que estiverem na modalidade remota receberão também um kit de participação com todo o material suplementar para a realização dos experimentos em casa.

Agência Brasil

NOS FINAIS DE SEMANA
LEITÃO A PURURUCA, FEIJOADA E RABADA BOVINA!

UM PEDACINHO DE MINAS NO CORAÇÃO DE CURITIBA

- VACA ATOLADA
- FEIJÃO TROPEIRO
- GALINHA CAIPIRA
- TORRESMO
- PERNIL DESFIADO
- COUVE REFOGADA
- QUIRERINHA
- E MUITO MAIS!!!

Sobremesa inclusa

Aberto de terça-feira a domingo e nos feriados

CANTINHOMINEIROCURITIBA (41) 3224-3818

ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO, 150 - CENTRO, CURITIBA

A Summer Ducha Móvel apresenta uma nova modalidade de negócio

A Summer Ducha Móvel apresenta uma nova modalidade de negócio:

PRIVATE LABEL, ou Marca Própria.

A proposta permite que empresas contratem a Summer para fabricar produtos personalizados que serão comercializados com a própria marca, identidade visual e características definidas pelo cliente.

Mais do que fabricar produtos, a Summer Ducha Móvel busca criar soluções sob medida para empresas que desejam ampliar seu portfólio, fortalecer sua identidade e oferecer produtos diferenciados ao mercado.

O QUE É PRIVATE LABEL?

O modelo Private Label consiste na fabricação terceirizada de produtos para uma empresa, que posteriormente comercializa esses produtos utilizando seu próprio nome, marca, etiqueta e identidade visual.

Com essa modalidade, a Summer Ducha Móvel abre novas possibilidades para empresas que desejam



cializada de produção e desenvolvimento.

Entre os principais benefícios da modalidade estão:

- PRODUTO COM SUA MARCA!

Os produtos podem ser personalizados de acordo com a identidade da empresa, incluindo marca, etiqueta e elementos de identificação visual.

- QUALIDADE COMPROVADA!

levar sua marca ainda mais longe, contando com uma estrutura espe-

Móvel trabalha com materiais e acabamentos de alto padrão, buscando

garantir qualidade e durabilidade aos produtos fabricados.

- FOCO NO QUE IMPORTA!

Enquanto a empresa concentra seus esforços em vendas, marketing e crescimento, a Summer fica responsável pela produção.

- FLEXIBILIDADE!

A fabricação pode ser realizada sob demanda, de acordo com a necessidade de cada parceiro e seu planejamento comercial.

- PARCERIA ESTRATÉGICA!

Mais do que atuar como fornecedora, a Summer Ducha Móvel busca estabelecer uma relação de parceria com seus clientes, contribuindo para o fortalecimento e o crescimento de suas marcas.

COMO FUNCIONA:

O processo é dividido em cinco etapas:

1. Alinhamento

A Summer entende as necessidades, objetivos e expectativas do parceiro.

2. Personalização

São aplicadas a marca, as cores e a

identidade visual da empresa ao produto.

3. Produção

A fabricação é realizada com foco em qualidade e cumprimento dos prazos estabelecidos.

4. Entrega

O produto é preparado para chegar ao cliente e ser disponibilizado ao consumidor final.

5. Resultados

O objetivo é contribuir para o fortalecimento da Marca parceira e sua presença no mercado.

A proposta da Summer Ducha Móvel é unir sua experiência em fabricação à identidade de outras empresas, criando produtos que representem cada marca e ampliem suas possibilidades de atuação.

A Summer Ducha Móvel convida empresas interessadas em desenvolver produtos com sua própria identidade a conhecer a modalidade Private Label e estabelecer uma nova parceria comercial.

- Summer Ducha Móvel - sua marca em experiências memoráveis.

SOIFER PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.
CNPJ/MF nº 78.585.049/0001-40
NIRE 41300294771

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2026, às 11:00 horas, na sede social da Soifer Participações Societárias S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida do Batel, nº 1.750, sala 106, bairro Batel CEP 80.420-090.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão do comparecimento de todos os membros titulares do Conselho de Administração.
3. **PRESENÇA:** Presença da totalidade dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam, David Soifer, Simone Soifer, Liana Nicolau Soifer Zambon, Salomão Soifer, Suzanne Soifer, Nicolle Soifer Coelho e Daniel Soifer Kriger, conforme assinaturas ao final apostas.
4. **MESA:** Presidente: David Soifer; e Secretária: Simone Soifer.
5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:
 - (i) a outorga e constituição, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de Aval (conforme definido abaixo), em garantia do fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo), mediante a celebração do “Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Pátio Batel Shopping Ltda.” (“Termo de Emissão”) a ser celebrado entre a **PÁTIO BATEL SHOPPING LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.536.553/0001-13, na qualidade de emitente das Notas Comerciais (conforme definido abaixo) (“Emitente”), a **ÉXES SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.085.811/0001-24, na qualidade de titular das Notas Comerciais (“Securitizadora”), e a Companhia, na qualidade de avalista, o qual formalizará a realização da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, com garantia fidejussória, em 2 (duas) séries, para colocação privada, da Emitente (“Notas Comerciais” e “Emissão”, respectivamente) a qual servirá como lastro para a 8ª (oitava) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em classe sênior e subordinada, da Securitizadora (“CRI”), a ser realizada nos termos do “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para a Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Classe Sênior e Classe Subordinada, da 8ª (oitava) Emissão da Éxes Securitizadora S.A. com Lastro em Créditos Imobiliários Devidos pela Pátio Batel Shopping Ltda.”, a ser celebrado pela Securitizadora, na qualidade de emissora dos CRI, e pela **GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.749.264/0001-04, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário dos CRI” e “Termo de Securitização”, conforme aplicável), sendo certo que os CRI da classe sênior serão vinculados às Notas Comerciais da Primeira Série (conforme abaixo definido) (“CRI Seniores”) e os CRI da classe subordinada serão vinculados às Notas Comerciais da Segunda Série (conforme abaixo definido) (“CRI Subordinados”), sendo os CRI Subordinados objeto de colocação privada e os CRI Seniores ofertados por meio de distribuição pública, realizada sob o rito de registro automático, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso VIII da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), por se tratar de oferta pública de distribuição de títulos de securitização emitidos por companhia securitizadora registrada na CVM destinada a Investidores Profissionais (conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada), nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares (“Oferta”);
 - (ii) aprovar a autorização e delegação de poderes à administração da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta e à outorga do Aval, incluindo, mas não se limitando, a (a) celebração do Termo de Emissão e do “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da Classe Sênior, da 8ª (oitava) Emissão da Éxes Securitizadora S.A., com Lastro em Créditos Imobiliários Devidos pela Pátio Batel Shopping Ltda.”, a ser celebrado entre a Emitente, a Securitizadora, a Companhia e instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários contratada para intermediação da Oferta (“Coordenador Líder” e “Contrato de Distribuição”, respectivamente); (b) a contratação dos prestadores de serviços no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, a Securitizadora, o Agente Fiduciário do CRI, o escriturador das Notas Comerciais, o Coordenador Líder, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, o assessor legal, dentre outros; (c) discussão, negociação e definição dos termos e condições do Termo de Emissão, do Contrato de Distribuição, e seus respectivos e eventuais aditamentos, ou ainda dos demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão e da Oferta; e (d) celebração de quaisquer outros instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão, à Oferta e ao Aval, tais como declarações, requerimentos, termos, dentre outros, observado o disposto nesta resolução; e
 - (iii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para a outorga e constituição do Aval e/ou no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, àqueles em consonância com as matérias constantes nos itens (i) e (ii) acima.
 - (iv) aprovar o voto da Companhia, na qualidade de única sócia da Emitente, favorável à realização da Emissão e à celebração dos Documentos da Operação pela Emitente.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas:
 - (i) aprovar a outorga e constituição, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de Aval, em garantia do fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, mediante a celebração do Termo de Emissão, o qual formalizará a realização da Emissão, a qual terá, dentre outros termos e condições a serem negociados pelas Partes (conforme definido no Termo de Emissão), as seguintes características:
 - (a) **Número da Emissão.** A Emissão constitui a 1ª (primeira) emissão de notas comerciais da Emitente.
 - (b) **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de inicialmente R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), na Data de Emissão (“Valor Total da Emissão”) sendo (1) R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) referentes às Notas Comerciais da primeira série (“Notas Comerciais da Primeira Série”); e (2) R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) referentes às Notas Comerciais da segunda série (“Notas Comerciais da Segunda Série”).
 - (c) **Número de Séries.** A Emissão será realizada em 2 (duas) séries, sendo (1) a 1ª (primeira) série referente às Notas Comerciais da Primeira Série (“Primeira Série”) e (2) a 2ª (segunda) série referente às Notas Comerciais da Segunda Série (“Segunda Série” e, em conjunto com a Primeira Série, as “Séries”).

- (d) **Distribuição Parcial.** Não será permitida a Distribuição Parcial das Notas Comerciais.
- (e) **Quantidade.** Serão emitidas 110.000 (cento e dez mil) Notas Comerciais, sendo (1) 55.000 (cinquenta e cinco mil) referentes às Notas Comerciais da Primeira Série; e (2) 55.000 (cinquenta e cinco mil) referentes às Notas Comerciais da Segunda Série.
- (f) **Valor Nominal Unitário.** O valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”).
- (g) **Subordinação.** As Notas Comerciais Seniores preferem às Notas Comerciais Subordinadas: (1) no recebimento da Remuneração (conforme definida abaixo); (2) no pagamento do Valor Nominal Unitário; (3) no pagamento dos valores aplicáveis a título de vencimento antecipado, Amortização Extraordinária Facultativa ou Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais; e (4) na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado (“Subordinação”), não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre as Notas Comerciais Seniores.
- (h) **Data de Emissão.** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais Escriturais será a data a ser prevista no Termo de Emissão (“Data de Emissão”).
- (i) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade.** As Notas Comerciais serão emitidas sob a forma escritural, nos termos do artigo 45 da Lei 14.195, sem emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo escriturador das Notas Comerciais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais, nos termos dos artigos 45 e 49 da Lei 14.195.
- (j) **Aval.** Em garantia do fiel e integral cumprimento (1) das obrigações, principais, acessórias e moratórias presentes e futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emitente e/ou pela Companhia por força do Termo de Emissão e suas posteriores alterações e, ainda, as obrigações assumidas pela Emitente e/ou pela Companhia nos demais documentos da operação, o que inclui o pagamento de todos os créditos imobiliários e respectivos acessórios, no seu vencimento original ou antecipado, inclusive decorrentes dos juros, multas (inclusive indenizatórias), penalidades, dever de recompra e indenizações relativas aos créditos imobiliários; e (2) de todos os custos e despesas incorridos em relação à Emissão e a eventual excussão das respectivas garantias, incluindo, mas não se limitando a, penas convencionais, honorários advocatícios, custas, despesas judiciais ou extrajudiciais, além de tributos e custos relativos à cobrança de direitos da Securitizadora, do Agente Fiduciário dos CRI e dos titulares dos CRI, judicial ou extrajudicialmente (“Obrigações Garantidas”), a Companhia comparecerá no Termo de Emissão, em caráter irrevogável e irretratável, na condição de avalista, principal pagador e responsável solidário com relação a todas as Obrigações Garantidas (“Aval”).
- (k) **Prazo e Data de Vencimento.** Observado o que será previsto no Termo de Emissão, (1) as Notas Comerciais Seniores terão prazo de vencimento de 3.651 (três mil seiscentos e cinquenta e um) dias corridos a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data a ser prevista no Termo de Emissão (“Data de Vencimento das Notas Comerciais Seniores”); e (2) as Notas Comerciais Subordinadas terão prazo de vencimento de 5.110 (cinco mil cento e dez) dias a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data a ser prevista no Termo de Emissão (“Data de Vencimento das Notas Comerciais Subordinadas” e, em conjunto com a Data de Vencimento das Notas Comerciais Seniores, “Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais ou de Resgate Antecipado Total (conforme abaixo definido) da totalidade das Notas Comerciais, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, nos termos a serem previstos no Termo de Emissão.
- (l) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização.** Para os fins dessa Emissão, as Notas Comerciais serão (1) subscritas, pela Securitizadora, por meio da assinatura do Boletim de Subscrição das Notas Comerciais, conforme modelo anexo ao Termo de Emissão; e (2) integralizadas, pela Securitizadora, mediante o cumprimento da Condição Precedente de Pagamento do Preço de Integralização (conforme abaixo definido), à vista e em moeda corrente nacional, (1.a) na primeira data de integralização dos CRI da respectiva Série (“Primeira Data de Integralização”), pelo Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, e (b) após a Primeira Data de Integralização dos CRI da respectiva Série, pelo Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido da respectiva Remuneração (conforme abaixo definido), calculada *pro rata temporis*, na forma do Termo de Emissão, desde a Primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização (“Preço de Integralização”), observado o disposto no Termo de Emissão. O pagamento do Preço de Integralização das Notas Comerciais, pela Securitizadora, estará condicionado, nos termos do artigo 125 do Código Civil à emissão, subscrição e integralização dos CRI, conforme previsto no Termo de Securitização (“Condição Precedente de Pagamento do Preço de Integralização”).
- (m) **Atualização Monetária.** O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente.
- (n) **Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série.** Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 107,5% (cento e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) das taxas médias diárias acumuladas do DI de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 (“Taxa DI” e “Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série”). A Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o valor nominal unitário das Notas Comerciais da Primeira Série, desde a Data de Início da Rentabilidade (inclusive) até a Data de Pagamento da Remuneração em questão (exclusive), até a data de seu efetivo pagamento. A Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série será calculada de acordo com a fórmula a ser prevista no Termo de Emissão.
- (o) **Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série.** Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à acumulação da Taxa DI, acrescida de um *spread* (sobretaxa) de 4,00% (quatro inteiros por cento), calculado ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série” e em conjunto com a Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série, a “Remuneração”). A Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o valor nominal unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, desde a Data de Início da Rentabilidade (inclusive) até a Data de Pagamento da Remuneração em questão (exclusive), até a data de seu efetivo pagamento. A Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série será calculada de acordo com a fórmula a ser prevista no Termo de Emissão.
- (p) **Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais.** Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais ou de resgate antecipado das Notas Comerciais, nos termos previstos no Termo de Emissão, o pagamento da Remuneração das Notas Comerciais será feito nas datas previstas no Termo de Emis-

- são, sendo o primeiro pagamento em 29 de outubro de 2026, e o último na Data de Vencimento da respectiva Série de Notas Comerciais (cada uma das datas, uma “Data de Pagamento da Remuneração”).
- (q) Amortização do Principal das Notas Comerciais. Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais ou de resgate antecipado das Notas Comerciais, nos termos previstos no Termo de Emissão, o Valor Nominal Unitário será amortizado nas datas previstas no Termo de Emissão, sendo (1) o primeiro pagamento referente às Notas Comerciais Seniores em 28 de outubro de 2033, e o último na Data de Vencimento das Notas Comerciais Seniores, e (2) o primeiro pagamento referente às Notas Comerciais Subordinadas em 30 de outubro de 2036, e o último na Data de Vencimento das Notas Comerciais Subordinadas (cada uma das datas, “Data de Amortização”).
- (r) Colocação e Procedimento de Distribuição. As Notas Comerciais serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a CVM de que trata o artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e ao registro perante a ANBIMA.
- (s) Data de Início da Rentabilidade. Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Primeira Data de Integralização (conforme acima definido).
- (t) Conversibilidade. As Notas Comerciais Escriturais não são conversíveis em ações de emissão da Emitente.
- (u) Encargos Moratórios. Sem prejuízo dos Juros Remuneratórios e das disposições a serem previstas no Termo de Emissão, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida pela Emitente aos Titulares de Notas Comerciais, nos termos a serem previstos no Termo de Emissão, adicionalmente ao pagamento dos Juros Remuneratórios, que continuarão sendo calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, **(1)** juros de mora, capitalizado diariamente, de 1% (um por cento) ao mês, equivalente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) ao dia, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e **(2)** multa moratória, irredutível e de natureza não compensatória, de 2,00% (dois inteiros por cento) (“Encargos Moratórios”).
- (v) Repactuação. As Notas Comerciais não serão objeto de repactuação programada.
- (w) Resgate Antecipado Facultativo Total. Observadas a Subordinação e a Ordem de Alocação dos Recursos (conforme definido no Termo de Emissão), a Emitente poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 01 de abril de 2029, resgatar antecipadamente a totalidade das Notas Comerciais da Primeira Série e, após a quitação integral das Notas Comerciais da Primeira Série, das Notas Comerciais da Segunda Série, mediante pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), observados os prazos, termos e condições estabelecidos no Termo de Emissão (“Resgate Antecipado Facultativo”). O Resgate Antecipado Facultativo será realizado pela Emitente mediante pagamento **(1) (1.a)** da Remuneração das Notas Comerciais da respectiva Série, calculada, *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); **(1.b)** dos Encargos Moratórios, se houver; **(1.c)** de eventuais despesas que sejam de responsabilidade da Emitente (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo”), e **(1.d)** de prêmio de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais objeto do Resgate Antecipado Facultativo, calculado conforme o Termo de Emissão. Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo serão previstos no Termo de Emissão.
- (x) Amortização Extraordinária Facultativa. Observadas a Subordinação e a Ordem de Alocação dos Recursos, a Emitente poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 01 de abril de 2029, realizar a amortização extraordinária facultativa das Notas Comerciais da Primeira Série e, após a quitação integral das Notas Comerciais da Primeira Série, das Notas Comerciais da Segunda Série, mediante pagamento do Valor da Amortização Extraordinária Facultativa (conforme abaixo definido), observados os prazos, termos e condições estabelecidos no Termo de Emissão (“Amortização Extraordinária Facultativa”). A Amortização Extraordinária Facultativa será realizada pela Emitente mediante pagamento **(1)** parcela do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais a serem amortizadas extraordinariamente, acrescida **(2)** da respectiva Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da amortização, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa **(3)** dos Encargos Moratórios, se houver (“Valor da Amortização Extraordinária Facultativa”), e **(4)** de prêmio de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o montante do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário objeto da Amortização Extraordinária Facultativa, calculado conforme o Termo de Emissão. Os demais termos e condições da Amortização Extraordinária Facultativa serão previstos no Termo de Emissão.

- (y) Oferta de Resgate Antecipado. Observadas a Subordinação e a Ordem de Alocação dos Recursos, a Emitente poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Notas Comerciais da Primeira Série e, após o resgate da totalidade das Notas Comerciais da Primeira Série, das Notas Comerciais da Segunda Série, com o consequente cancelamento das Notas Comerciais da Primeira Série e/ou das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme aplicável, que venham a ser resgatadas, de acordo com os termos e condições previstos no Termo de Emissão (“Oferta de Resgate Antecipado”). A Oferta de Resgate Antecipado será realizada pela Emitente mediante pagamento **(1)** da Remuneração das Notas Comerciais da respectiva Série, calculada, *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); **(2)** dos Encargos Moratórios, se houver; **(3)** de eventuais despesas que sejam de responsabilidade da Emitente, e **(4)** se for o caso, do prêmio a ser oferecido, a exclusivo critério da Emitente, o qual não poderá ser negativo.
- (z) Vencimento Antecipado. Na ocorrência das hipóteses descritas no Termo de Emissão, observados os eventuais prazos de cura, quando aplicáveis, será facultado à Securitizadora, conforme deliberação dos Titulares dos CRI reunidos em assembleia geral ou independente de sua deliberação, no caso de Evento de Vencimento Antecipado Automático, declarar vencidas antecipadamente as Notas Comerciais e todas as obrigações constantes do Termo de Emissão, tornando-se exigível pela Securitizadora o pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais ou seu saldo, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização, ou da última data de pagamento, até a data do efetivo pagamento, bem como da cobrança dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emitente nos termos dos Documentos da Operação, na ocorrência de qualquer dos eventos a serem detalhados no Termo de Emissão.
- (aa) Demais Condições. Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão e/ou às Notas Comerciais Escriturais serão tratadas no Termo de Emissão.
- (ii) aprovar o voto da Companhia, na qualidade de única sócia da Emitente, favorável à realização da Emissão e à celebração dos Documentos da Operação pela Emitente;
- (iii) aprovar a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, à **(a)** celebração do Termo de Emissão e seus eventuais aditamentos; à **(b)** contratação do Coordenador Líder, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como celebrar o Contrato de Distribuição e seus eventuais aditamentos; à **(c)** contratação dos Prestadores de Serviços, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; à **(d)** discussão, negociação, definição dos termos e condições do Termo de Emissão, do Contrato de Distribuição, do Termo de Securitização e seus respectivos eventuais aditamentos, ou ainda dos demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão e da Oferta; e à **(e)** celebração de quaisquer outros instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e/ou à Oferta, inclusive a celebração de aditamentos a tais instrumentos; e
- (iv) aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para a outorga e constituição do Aval e/ou no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, àqueles em consonância com as deliberações constantes nos itens (i) e (ii) acima.
7. **LEITURA E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente deu por encerrados e concluídos os trabalhos. Em seguida, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

David Soifer
Presidente

Simone Soifer
Secretária

Conselheiros:

David Soifer

Simone Soifer

Liana Nicolau Soifer Zambon

Salomão Soifer

Suzanne Soifer

Nicolle Soifer Coelho

Daniel Soifer Kriger

Registrado na JUCEPAR sob número 20265429277 em 23/09/2026 - 16:37 Por Makeli Ronkoski - secretaria-geral

PERKONS S/A
CNPJ nº 82.646.332/0001-02 - NIRE nº 41300020728
ATA DA 91ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA: 24 de setembro de 2.026. HORA: 09:00h (nove horas). LOCAL: Na sede da companhia na Rua Inajá, nº 366, Centro, em Pinhais, Estado do Paraná. CONVOCAÇÃO: Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. PUBLICAÇÕES: Dispensadas as publicações diante do comparecimento de 100% (cem por cento) dos acionistas. ORDEM DO DIA: a) Deliberar sobre a autorização de contratação de operações de financiamento junto à Finep - Financiadora de Estudos e Projetos e contratação de fiança bancária junto ao Banco Bradesco. MESA: Presidente: Walter Alberto Mitt Schause, Secretário: Regis Eidi Nishimoto. DELIBERAÇÕES: a) Por unanimidade, foi autorizada a contratação de operações de financiamento junto à Finep - Financiadora de Estudos e Projetos até o limite de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) e contratação de fiança bancária junto ao Banco Bradesco até o limite de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), ficando facultado a qualquer dos diretores representar a sociedade e assinar isoladamente os respectivos instrumentos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Regis Eidi Nishimoto, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes. [Certifico que a presente é cópia fiel da ata lançada no Livro de Atas da Companhia].
Pinhais, 24 de setembro de 2026
WALTER ALBERTO MITT SCHAUSE REGIS EIDI NISHIMOTO
Presidente da Assembleia Secretário da Assembleia
Arquivado na Jucepar, sob o nr. 20265458471, em 28/09/2026, por Makeli Ronkoski - Secretária-Geral.

PERKONS S/A
CNPJ nº 82.646.332/0001-02 - NIRE nº 41300020728
ATA DA 92ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA: 25 de setembro de 2.026. HORA: 09:00h (nove horas). LOCAL: Na sede da companhia na Rua Inajá, nº 366, Centro, em Pinhais, Estado do Paraná. CONVOCAÇÃO: Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. PUBLICAÇÕES: Dispensadas as publicações diante do comparecimento de 100% (cem por cento) dos acionistas. ORDEM DO DIA: a) Deliberar sobre a contratação de operações de empréstimo e/ou financiamento nas modalidades de conta garantida/conta hot ou produtos "rotativos" junto ao Banco Itaú Unibanco S/A. MESA: Presidente: Walter Alberto Mitt Schause, Secretário: Regis Eidi Nishimoto. DELIBERAÇÕES: a) Por unanimidade, foi autorizada a contratação de operações de empréstimo e/ou financiamento nas modalidades de conta garantida/conta hot ou produtos "rotativos" junto ao Banco Itaú Unibanco S/A até o limite de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), ficando facultado a qualquer dos diretores representar a sociedade e assinar isoladamente os respectivos instrumentos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Regis Eidi Nishimoto, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes. [Certifico que a presente é cópia fiel da ata lançada no Livro de Atas da Companhia].
Pinhais, 25 de setembro de 2026
WALTER ALBERTO MITT SCHAUSE REGIS EIDI NISHIMOTO
Presidente da Assembleia Secretário da Assembleia
Arquivado na Jucepar, sob o nr. 20265495652, em 28/09/2026, por Makeli Ronkoski - Secretária-Geral.

EU MIGUEL DONHA JR., LEILOEIRO OFICIAL – JUCEPAR – 14/256L, VENHO A PÚBLICO DECLARAR QUE NO MÊS DE OUTUBRO 2026 (DO DIA 06.10.2026 AO DIA 27.10.2026) SERÃO REALIZADOS OS SEGUINTE LEILÕES.

On-Line	On-Line
Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais-PR 06.10.2026 Terça-feira Leilão Início 10h30min	Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais-PR 13.10.2026 Terça-feira Leilão Início 10h30min
On-Line	On-Line
Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais-PR 20.10.2026 Terça-feira Leilão Início 10h30min	Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais-PR 27.10.2026 Terça-feira Leilão Início 10h30min
Miguel Donha JR LEILOEIRO OFICIAL JUCEPAR 14/256L	Fale conosco www.baronleiloes.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
Atas, Balanços e Convocações - Editais e Leilões:
JORNAL POLO BRASIL
Fone: (41) 99629-4685
E-mail: contato@jornalpolobrasil.com.br

Guaratuba reforça frota rural com dois caminhões e ambulância



A Prefeitura de Guaratuba entregou, na terça-feira (29), dois caminhões Mercedes-Benz 6x4 com caçamba basculante e uma ambulância para reforçar os serviços prestados na área rural do município. A entrega foi realizada na Subprefeitura do Cubatão e reuniu autoridades e moradores da região.

Cada caminhão recebeu investimento de R\$ 585 mil e foi adquirido através de convênio entre a Prefeitura de Guaratuba, Secretaria Municipal da Agricultura, e a Secretaria da Agricultura e do Abas-

tecimento do Paraná (SEAB), dentro do Programa Estradas da Integração, voltado ao Desenvolvimento Rural Sustentável.

Com a entrega dos caminhões, o Município conclui o lote de equipamentos previsto no convênio, que totaliza R\$ 2.827.900,00. Anteriormente, a frota havia sido ampliada com uma pá-carregadeira, uma retroescavadeira e uma escavadeira hidráulica. Os novos equipamentos fortalecem a estrutura disponível para manutenção e recuperação das estradas rurais.

A área rural também passa a contar com uma ambulância Renault Master, ano 2026, tipo Bravo, destinada ao transporte sanitário e atendimento de emergências. O veículo recebeu investimento de R\$ 250 mil e foi viabilizado por meio

de emenda parlamentar, a partir de solicitação do vereador Marcio Tarran, com participação da Prefeitura e da Secretaria Municipal da Saúde.

HOMENAGENS

Durante o evento,

também foram entregues comendas em homenagem aos 255 anos de Guaratuba - Ano da Ponte. Os homenageados foram Carlos Pabst, Nivaldo Scholz, Norberto Scholz e José Costa (Zeca), reconhecidos por suas trajetórias e

contribuições para a comunidade do Cubatão.

Outras cinco lideranças da área rural já haviam recebido a homenagem: Fábio Corrêa Miranda, Pastor João Inácio, Elaine Stoff, Lúcia Spezia e Claudineia Boegershausen.



Guaratuba recebe 2ª edição do Insano MotoFest

Neste mês de outubro, no final de semana dos dias 10 e 11, Guaratuba irá receber o 2º Insano MotoFest. O evento ocorrerá no Centro de Eventos e é promovido pelo Insanos Moto Clube com apoio da Prefeitura Municipal. Serão dois dias com muitas atrações para quem é apaixonado por motocicletas e rock 'n' roll. Além das atrações, o Festival tem caráter beneficente com a arrecadação para os participantes que puderem contribuir com a entrada solidária levando um pacote de fralda geriátrica. Ressaltando que não será cobrado nenhum valor para participar do

evento e que a doação é voluntária.

A abertura simbólica do Festival ocorre pela manhã do sábado (10/10) com o 'Bonde das mil motos' que sairá de Pontal do Paraná chegando a Guaratuba pela Ponte da Vitória rumo ao camping municipal que servirá de estrutura para os organizadores do evento. Durante o Festival, a cidade receberá diversos shows além de contar com espaço com praça de alimentação e uma área com brinquedos infláveis preparados para receber crianças (Parede de escalada, tobogã, escorregador e campo de futebol).



As atrações iniciam já no sábado quando tocam as bandas Inlet, Capivaras Creedence Revival, Calibre Restrito, Mamilos Polêmicos (Cover de Mamonas Assassinas) e Four

Face (Cover de Raimundos). Já no domingo o som fica por conta das bandas Stilo Livre, Sr. Oilson, La Brisa, The Revenge e finaliza Made in CWB (Cover de Iron Maiden).

**SERVIÇO:
INSANO
MOTOFEST - 10 E
11 DE OUTUBRO**

Horário: Das 09h às 22h

Local: Centro de Eventos de Guaratuba (R. Antônio Rocha, 480 - Centro, Guaratuba - PR)

Entrada Solidária: 1 pacote de fralda geriátrica (*Doação opcional para quem puder contribuir)

Shows – Sábado Banda Inlet às 10h; Capivaras Creedence Revival às 12h30; Calibre Restrito às 15h; Mamilos Polêmicos às 17h30; Four Face às 20h.

Domingo Stilo Livre às 10h; Sr. Oilson às 12h30; La Brisa às 15h; The Revenge às 17h30; Made in CWB às 20h.